

**PARECER Nº 249/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 43/2013.**

O presente Projeto de Lei nº 43/2013, de autoria do Nobre Vereador Andrea Matarazzo (PSDB), "institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências".

De acordo com a iniciativa, ficará instituído no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, consistente em incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, a ser concedido a pessoa física ou jurídica domiciliada no Município. Dentre os seus diversos objetivos, destacamos o apoio e a promoção da diversidade cultural existente no município; o reconhecimento e o patrocínio a ações de produção artística e cultural;

O artigo 3º da iniciativa trata das definições de termos relevantes para a consecução da iniciativa, sendo eles: projeto cultural; patrocinador; responsável técnico ou artístico; atividade cultural independente; e contrapartida. O artigo 4º faz menção às manifestações artísticas e culturais, independentes e de caráter privado que poderão ser objeto de apoio no âmbito do Pro-Mac, ao passo que no artigo 5º está enunciado o que não poderá ser contemplado com recursos do Pro-Mac, destacando dentre os diversos itens, os rodeios bem como palestras e cursos de temas não relacionados diretamente com atividades culturais.

Em sua justificativa, dentre outros argumentos apresentados, o autor informa que a iniciativa busca ampliar a diversidade de manifestações artísticas e culturais que podem ser incentivadas e apoiadas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL ao projeto, considerando que a medida estimula e apoia a diversidade cultural de maneira sustentada no município de São Paulo.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em em 02/04/2013

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares – PSD

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – PT

Vava – PT

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP